

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 056/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Designar os servidores Amanda Lombardi, Marcos André de Souza Ribeiro Junior, Alessandra Vandelli e Marcelle Olimpio para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de consultoria e assessoria especializada para a Comissão de Ética e disciplina do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Amanda Lombardi, matrícula 234, Marcos André de Souza Ribeiro Junior, matrícula 100, Alessandra Vandelli, matrícula 128 e Marcelle Olimpio da Silva, matrícula 214, para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de consultoria e assessoria especializada para a Comissão de Ética e disciplina do CAU/RJ.

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º- Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05 de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ